

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoxarifado

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2898/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibatiba/ES, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, visando garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, a segurança alimentar dos usuários e o adequado funcionamento das unidades ao longo do exercício de 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, reuniu-se na sala do Setor de Compras da sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, a Agente de Contratação, Valdirene Silva de Souza, e o Assessor Especial, Ideraldo Zorzal Guisso, para julgamento das propostas encaminhadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 031/2026.

Registra-se que foi apresentada 01 (uma) proposta tempestivamente, por meio eletrônico (e-mail), pela empresa CLARUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.748.402/0001-26, referente aos itens abaixo relacionados:

1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 29, 31, 38, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 64, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 98, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 122 e 123.

Ressalta-se que o certame contempla o total de 125 (cento e vinte e cinco) itens, sendo que os demais itens não foram objeto de proposta, restando desertos.

Após análise da proposta apresentada, verificou-se sua conformidade com as especificações do Termo de Referência, bem como sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Registra-se, ainda, que houve equívoco na somatória do valor global da proposta apresentada, tendo sido inicialmente considerado o valor de R\$ 23.714,12 (vinte e três mil setecentos e quatorze reais e doze centavos), quando o valor correto apurado é de **R\$ 22.016,10 (vinte e dois mil dezesseis reais e dez centavos)**, sendo este o valor válido para fins de julgamento.

Diante disso, declara-se CLASSIFICADA E VENCEDORA a empresa CLARUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, por ter apresentado proposta válida, compatível com o objeto e mais vantajosa para a



Prefeitura Municipal de Ibatiba

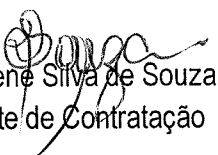
Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoхарifado

Administração, sendo considerada vencedora dos itens por ela ofertados, conforme relação constante nesta ata, no valor total de **R\$ 22.016,10 (vinte e dois mil dezesseis reais e dez centavos)**.

Concluída a fase de julgamento e aceitação da proposta, será realizada a verificação da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, conforme exigências do Aviso de Contratação Direta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Valdirene Silva de Souza
Agente de Contratação


Ideraldo Zorzal Guisso
Assessor Especial